



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## Emenda \_\_\_\_\_ ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA  
O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

<b>EMENDA Nº</b>	2025
<b>AUTOR</b>	Vereador LÉO PEREIRA
<b>OBJETO</b>	Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para a aquisição de bicicletas a ser destinado a formatura do PROERD com repasse à entidade CONSEP – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MURIAÉ – CNPJ nº. 04.639.042/0001-28.
<b>VALOR</b>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
FUNÇÃO:	06
SUBFUNÇÃO:	122
PROGRAMA:	0001
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE):	1001
NATUREZA DE DESPESA:	3350.41
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos	
<b>FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)</b>	
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00	
<p style="text-align: center;">LÉO PEREIRA Vereador</p>	